



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
Biênio 2023/2024  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**INDICAÇÃO Nº. 065/2023**

|                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT<br/>PROTOCOLO Nº <u>936 / 2023</u><br/>DATA <u>13 / 04 / 2023</u><br/><u>Rogério R. dos Santos</u><br/>Responsável<br/>Rogério R. dos Santos<br/>Diretor Legislativo<br/>Port.: 206/2021</p> | <p><b>Matéria Aprovada por</b><br/><b>Unanimidade dos Presentes</b><br/><br/>Data <u>17 / 04 / 23</u><br/><u>Rogério R. dos Santos</u><br/>Visto<br/>Rogério R. dos Santos<br/>Diretor Legislativo<br/>Port.: 206/2021</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Autor Vereador: David Marques da Silva.**  
**Co-autor: Valcimar José Fuzinato.**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores (a) Vereadores (a),**

O vereador que esta subscrive vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

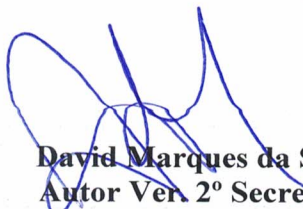
**Implantação de redutor de velocidade nas proximidades do entroncamento das Ruas Graviola e Castanheiras, mais precisamente em frente à residência de nº 2420, Bairro Treze de Maio.**

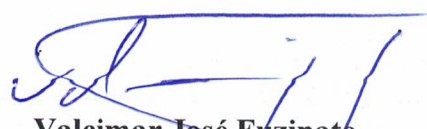
Atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade, é que solicitamos a construção desta lombada. A necessidade da implantação do redutor se faz necessária pois os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres e acima de tudo das crianças que frequentam as escolas próximas.

Vale frisar que após a implantação do redutor, que o Departamento de Trânsito indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 11 de abril de 2023.

  
**David Marques da Silva**  
**Autor Ver. 2º Secretário**

  
**Valcimar José Fuzinato**  
**Co-autor Ver. Presidente**



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

### CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

|                |    |      |                     |       |       |
|----------------|----|------|---------------------|-------|-------|
| Sessão         | 6º | Data | 17 de Abril de 2023 | Horas | 19:30 |
| Ordinária      |    |      |                     |       |       |
| Extraordinária |    |      |                     |       |       |

|             |        |     |                     |       |     |
|-------------|--------|-----|---------------------|-------|-----|
| Propositura | Nº     | ATA | PLC                 | PLM   | PLL |
|             | PLCL   | PDL | Indicação<br>065123 | Moção |     |
|             | Outros |     |                     |       |     |

|        |  |
|--------|--|
| Autor: |  |
|--------|--|

|          |           |                  |                  |
|----------|-----------|------------------|------------------|
| APROVADA | REPROVADA | BAIXADO COMISSÃO | PEDIDO DE VISTAS |
| X        |           |                  |                  |

| Nº | Senhores Vereadores         | Voto |
|----|-----------------------------|------|
| 1  | Alexandre R. Ribeiro Vieira | A    |
| 2  | David Marques Silva         | S    |
| 3  | Demilson Camargo Martins    | S    |
| 4  | José Ferreira de França     | A    |
| 5  | Sandra Martins              | S    |
| 6  | Silvio Dutra da Silva       | A    |
| 7  | Valcimar José Fuzinato      | P    |
| 8  | Valter Neves de Moura       | S    |
| 9  | Zilmar Assis de Lima        | S    |

| AB | Abstenção               |
|----|-------------------------|
| A  | Ausente                 |
| P  | Exercendo a Presidência |
| S  | Sim                     |
| N  | Não                     |

  
Daniel Alves dos Santos Batista  
Secretário "AD HOC"